

APROVADO
Sala das Sessões, em 22/2/1969
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 48

Senhor Presidente

Faleceu no dia 16 do corrente mês o Professor - Joaquim Candelário de Freitas. Decano dos professores de nossa cidade. Político na pura acepção do termo. Marcou, de forma indelével, sua presença no campo educacional e político.

Vindo de uma cidade do coração deste Estado, que dormita às margens do Tiete lendário - Itapui - proviniente de humilde família que começou a vida varrendo as ruas dos cafezais, - aportou nesta cidade por volta de 1926. Já nesse ano, exatamente - no dia 19 de março, dava sua primeira aula no Ginásio Rosa.

Após esse evento, jamais cessou sua atividade educativa. Uma caminhada de quase quarenta e três anos de magistério. - Aulas pela manhã, à tarde e à noite, no Ginásio Rosa, no Anchieta, no Senai da Cia. Paulista, onde foi diretor. Gerações passaram haurindo sua inesgotável fonte de saber. Sempre tranquilo, sempre de bom humor, sempre espargindo alegria, sempre distribuindo a cultura, enfim sempre educando com maestria. Sua atuação no magistério, cuja cátedra honrou e dignificou, pelo seu dom didático e pela sua dedicação, serve de paradigma a todos quanto fazem do ensino seu - ideal de vida.

Também no jornalismo pontificou, inclusive fundando um jornal numa época que Jundiá contava com poucos habitantes, - o qual foi afetivamente cognominado de "jornal dos moços". Foi um periódico que revolucionou a imprensa provinciana da época.

No Gabinete de Leitura "Rui Barbosa ocupou sempre o cargo de Orador Oficial, tendo também, em gestão profícua, sido presidente daquela casa de estudos, ocasião em que se comemorou, - com brilho inexcelsível o quinquagésimo aniversário de fundação da aludida entidade.

Com o retorno da democracia, nos idos de 1946, foi convocado para as lides políticas.

Por treze anos foi Vereador nesta Casa de Leis e, pela vontade popular, foi guindado ao cargo de Vice-Prefeito, por quatro anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Requerimento nº 48 - fls. -2-

No exercício da vereança, inúmeras vèzes foi Secretário da Mesa desta Edilidade. No último período legislativo, - ocupou a Vice-Presidência da Mesa, onde deixou sua marca de serenidade e competência na direção dos trabalhos desta Casa.

Como Vereador, foi um dos membros mais atuantes da Comissão de Justiça e Redação, tendo também exercido a Presidência dessa comissão técnica. Foi praticamente membro permanente da Comissão de Educação, Cultura, Higiene e Assistência Social, dando o melhor de seus esforços visando a elevação cultural da comunidade que o recebeu de braços abertos.

Seus pareceres nessas comissões são verdadeiras lições de espírito público.

Autor de inúmeras teses, sempre representou esta Câmara Municipal nos congressos estaduais e nacionais de municípios, elevando o nome de Jundiá nesses conclaves. Era sempre requisitado para secretariar as comissões técnicas desses congressos, figurando, ainda, como relator das mais importantes teses apresentadas, dados seus profundos conhecimentos da ciência política, econômica e social.

Esta Casa, reconhecendo os inestimáveis serviços prestados por tão insigne figura, houve por bem outorgar-lhe a Cidadania Jundiáense, na Quinta Sessão Solene da quarta legislatura, realizada em 26 de março de 1962, ocasião em que o então Vereador Prof. Eliezer Pedro de Freitas Rocha, em brilhante alocução, em trecho que destacamos, assim aludiu ao legendário Prof. Freitas:

.....
"Vós encarnais, Prof. Joaquim Candelário de Freitas, duas razões da existência de um povo: o ensino e a democracia; na primeira, representais o conhecimento humano, enamorado da beleza eterna, rico dessa força sempre nova, criadora de amor, da glória, da riqueza, da fé, e das grandes obras do coração; sois a ilusão que inspira a arte e que inspira os livros, guardai por isso, a par dessa alma renovadora de esperança, o sabor e o encanto das letras clássicas, que formam a subestrutura do povo brasileiro e alimentam na tradição da virtude dos povos antigos as energias do patriotismo e da raça; como segunda razão, a



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Requerimento nº 48 - fls.-3-

a da democracia, encarnaste o espírito dos grandes homens, que unidos por Deus legaram a esta Pátria o mais alevantado ideal do homem, um governo onde as ideias - são debatidas dentro de um campo que se não turva na - mesquinhez de interesses próprios, mas levados pelo - amor à causa pública.

Sois ao mesmo tempo, por estas causas apre- sentadas, guardião do futuro, interprete do presente. - Na vossa vida de metas ascendentes, destacam-se além - de professor ilustre, as de vereador e de vice-prefei- to; cargos que por vezes poderiam chegar a colocá-lo - frente a problemas difíceis, mas vosso caráter e honra - dez, souberam suplantá-los e vencê-los.

No vosso labor anônimo, preparais lentamente o futuro de milhares de almas que afoitas caminham pa- ra o dia de amanhã, baseadas nas lições úteis do pre- sente ministradas por vós; mocidade que crê no advento de uma nova era, cuja religião seja o culto da justiça e do amor entre os homens. Nas vossas atividades cami- nhastes sempre com a confiança dos que creem e a espe- rança dos que sabem. Sois, no dizer de Ibraim Nobre - "o clarim do chamamento à construção de uma Pátria - - maior, a clareira da democracia imorredoura, o clarão da esperança de um país radioso".

Homem que muito trabalhou e lutou por esta terra, sempre visando o bem do próximo, jamais procurando benefícios pes- soais, o Professor Joaquim Candelário de Freitas deixou com sua - partida para a eternidade um vazio na comunidade jundiáiana difi- cil de ser preenchido, porém, seu exemplo permanecerá a orientar a todos aqueles que efetivamente querem bem a sua terra e a sua - gente.

Desse modo, não poderia a Câmara Municipal de Jundiáí, deixar de tributar sua homenagem póstuma ao professor - que tanto a dignificou, motivo por que,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido e esclarecido Plenário, seja inserto na ata dos trabalhos da presen



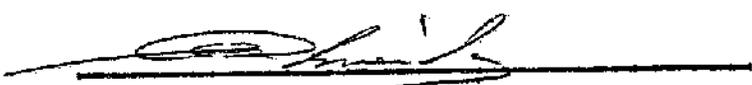
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Requerimento nº 48 - fls. -4-

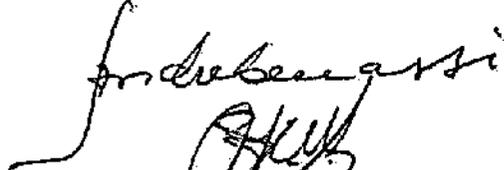
presente Sessão, um voto de profundo pesar, pelo falecimento do Professor Joaquim Candelário de Freitas, dando-se conhecimento da deliberação deste Plenário, à família enlutada, bem como a Associação Paulista de Municípios.

REQUEIRO, outrossim, seja dedicada a presente Sessão Extraordinária à memória do ilustre homem público.

Sala das Sessões, 19/fevereiro/1969.

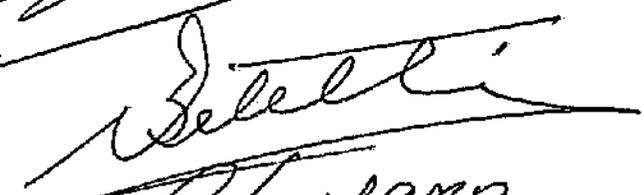

Lázaro de Almeida.

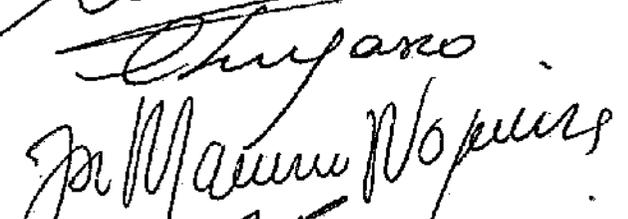

Ana J. Firavent


Frederico Rossi

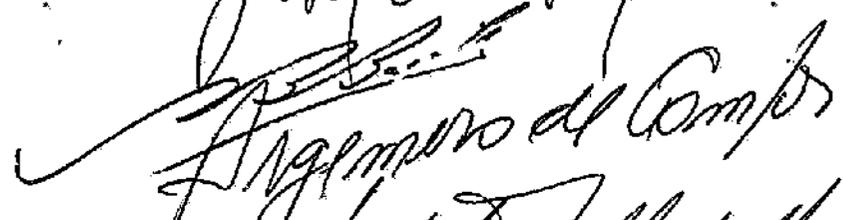

Paulo Roberto

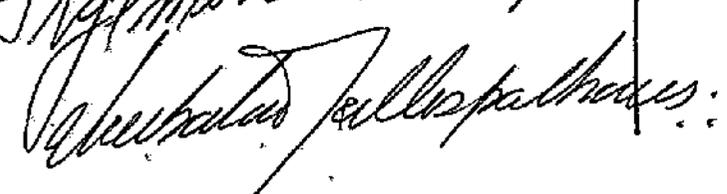

Roberto


Delfino


Thyano


João Maurício Nogueira


Agemero de Campos


Valdebrás Fellespalhaus